



PRINCESA ISABEL – PB

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2024.**

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2023 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à prestação de contas e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária convocada pelo órgão gestor, no qual apresentou a todos os conselheiros os recursos repassados pelo FEAS no exercício de 2023, correspondentes ao Bloco da Proteção Social Básica, ao Bloco da Proteção Social Especial ao Bloco de Benefícios Eventuais e Bloco de Gestão do SUAS – IGD-/SUAS;

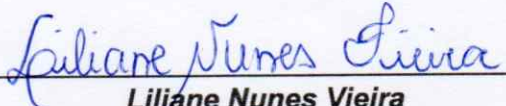
**CONSIDERANDO** que os saldos existentes e não executados serão reprogramados/reaplicados nas ações correspondentes aos Blocos no exercício seguinte.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do exercício de 2023 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Bloco da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefício Eventual e Gestão do SUAS, através da aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, constatando que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social no município.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 21 de março de 2024.

  
**Liliane Nunes Vieira**  
**Presidente do CMAS**